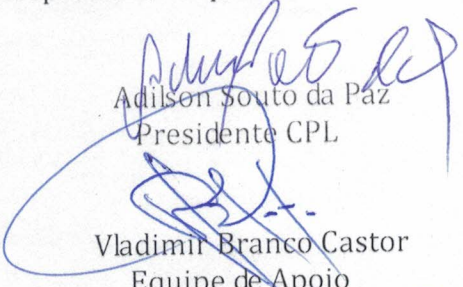


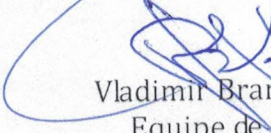
Processo Administrativo n.º 27332/23
Edital Licitação n.º 008/23
Modo de Disputa Fechado 005/2023

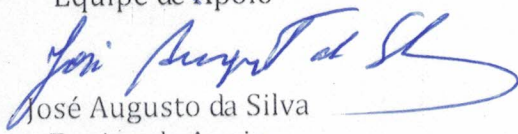
ATA DE LICITAÇÃO

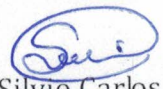
Aos 03 dias do mês de julho de 2023 às 16:00 horas, na sede desta CIA, situada na Rua General Rondon n.º 400 - B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, reuniram-se os membros da equipe de apoio Eduardo Murilo de Guimaraes Brito, Érica Carine Lelis da Silva, José Augusto da Silva, Ricardo Guedes Justen, Silvio Carlos Pena e Vladimir Branco Castor para continuação da sessão pública presencial do presente certame licitatório. Presentes os representantes das empresas: **CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo seu sócio Luiz Henrique de Souza Barbalho, CNH 02822620803 Detran/RJ, CPF 002.560.391-43; **R.J.A. CONSULTORIA E CONSTRUTORA LTDA**, representada por Rafael do Sacramento Teixeira, RG 20449684-8 Detran/RJ, CPF 057.134.997-82; **AM3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**, representada por Alexandre da Natividade Pereira anteriormente credenciado; **LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, representado por Manoel Ramos Neto, anteriormente credenciado; **UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, representada por BERNARDO SIQUEIRA RAMIRO, anteriormente credenciado; **CGC CONCESSÕES LTDA**, representada por ALEXANDRA HERGER, RG 7869998SSP/MG, CPF 030.624.876-07. Ausente a empresa PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, e como anotado em ata da sessão anterior, a sua ausência demonstra manifesto desinteresse, sendo então desclassificada do certame. Abertos os trabalhos, o presidente da comissão informou da presença da Sra Daniele Gonçalves Patuléa, Controladora Interna da Companhia e contadora de profissão, CRC 71930 e responsável pela análise das planilhas de custos apresentadas pelas empresas. De acordo com o que ficou consignado em atas anteriores as empresas deveriam apresentar planilha de custos extremamente detalhadas. Passa-se a palavra para a Controladora/Contadora para explanação acerca do conteúdo das planilhas apresentadas. A Controladora/Contadora ressaltou que as planilhas não estão extremamente detalhadas, conforme ata anterior, o que impossibilitou uma clareza na análise das informações prestadas, uma vez que as mesmas estão sem os detalhamentos necessários, tais como: salários base, mais benefícios, percentuais de encargos incidentes sobre os mesmos, entre outros itens contidos no anexo I do edital, item 3.2. Trazendo dessa forma uma memória de cálculo para todos os demais assuntos apresentados e constantes na planilha. Cabe ressaltar, que as empresas que considerarem as informações das planilhas apresentadas suficientes, não terão a obrigatoriedade de alteração nas respectivas; e dessa forma serão consideradas parte integrante de uma análise/resultado. Diante do exposto, o presidente da CPL determina que a apresentação supracitada, seja no dia 05/07/2023 (quarta-feira) às 10:00 horas, para se dar prosseguimento ao certame com a presença obrigatória dos representantes das empresas. A ausência de representante de empresa ocasionará na desclassificação da proposta por manifesto desinteresse. Ficam as empresas cientes que

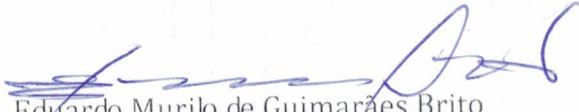
em caso de necessidade de substituição do representante credenciado, o mesmo deverá apresentar nova carta de credenciamento. Apenas as empresas credenciadas na presente sessão, poderão apresentar as planilhas solicitadas com detalhamento para análise. Fica consignado em ata, a presença como ouvinte, da Senhora Thamires Fernandes Ferreira, advogada, OAB/RJ 245285, presente desde o início da sessão que ao entrar na sala de licitação foi solicitada pelo presidente da comissão para que se identificasse se estaria representando alguma empresa, tal informação foi omitida pela senhora Thamires, afirmando que não queria se identificar. Transcorrido parte do certame e após a exposição feita pela senhora controladora/controladora, a senhora Thamires manifestou-se no sentido de que estaria representando a empresa PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, sem no entanto apresentar quaisquer documentos que comprovasse tal condição. No finalizar da reunião, compareceu o senhor Luiz Carlos, cujo sobrenome desconhecesse, portando pseudo documento que credenciaria a senhora Thamires para representar a empresa PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que foi considerado intempestivo pela comissão, pois o momento oportuno para o credenciamento já havia sido superado. Diante da recusa em receber tal documento, o senhor Luiz Carlos afirmou diante de todos os presentes que o presidente deve estar com outros interesses. Perguntado as empresas se havia algum questionamento, não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados pelo Presidente da CPL às 17:20 horas, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Esta ata foi emitida em 07 vias, sendo entregue uma cópia para o representante presente.



Adilson Souto da Paz
Presidente CPL

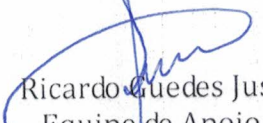

Vladimir Branco Castor
Equipe de Apoio

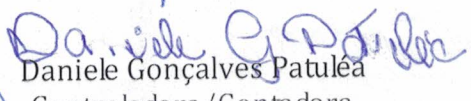

José Augusto da Silva
Equipe de Apoio


Silvio Carlos Pena
Equipe de Apoio


Eduardo Murilo de Guimarães Brito
Equipe de Apoio


Erica Carine Lelis da Silva
Equipe de Apoio


Ricardo Guedes Justen
Equipe de Apoio


Daniele Gonçalves Patuleá
Controladora/Contadora


CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA


R.J.A. CONSULTORIA E CONSTRUTORA LTDA


AMI3 SOLUÇÕES AMBIENTAIS E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA


LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA


UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA


CGC CONCESSÕES LTDA











